DECRETO Nº 4549 de 27 de agosto de 2026

RETIFICA O REGULAMENTO DO VI FESTIVAL MUNICIPAL "CANTA NOVO HORIZONTE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Regulamento do **VI FESTIVAL MUNICIPAL "CANTA NOVO HORIZONTE" CATEGORIA MUNICIPAL E CATEGORIA REGIONAL, edição 2026, na seguinte forma:**

4 - DA REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

4.2.1 – Poderão participar da Categoria livre Municipal, SERTANEJO, ROCK, POP, MÚSICA POPULAR BRASILEIRA (MPB), SAMBA, FORRÓ, BANDINHA, HIP-HOP, JAZZ, BLUES, ELETRÔNICA, REGGAE, MÚSICA CLÁSSICA, AXÉ, PAGODE, FUNK, HEAVY METAL E BOSSA NOVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se todas as demais condições do edital.

Novo Horizonte/SC, em 27 de agosto de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.08.27 15:19:29 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.08.27 15:19:45 -03'00'

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda